

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE – TEMPORADA W18**  
**28/10/2018 a 30/03/2019**

<b>Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas</b>
<b>Sigla ICAO: SBF1</b>
<b>Horário de funcionamento: H24</b>
<b>Responsável Técnico: Marco Antonio Martins Braga</b>
<b>Telefone de Contato: (45) 3521-4203</b>

Este documento contém as capacidades aeroportuárias e três Anexos. O Anexo A trata de métodos de alocação e operacionalização, o Anexo B trata de procedimentos operacionais, enquanto o Anexo C trata do cronograma de obras e serviços.

**1. Pistas de Pousos e Decolagens:**

<b>CAPACIDADE DE PISTA</b>		
<b>PERÍODO</b>	<b>HORA (LT)</b>	<b>CAPACIDADE (MOV/HORA)</b>
28/03/2018 a 30/03/2019	00:00 as 23:59	16

\* Capacidade hora de pista informada pelo CGNA.

**2. Terminal de Passageiros:**

<b>PERÍODO</b>	<b>CAPACIDADE HORÁRIA DO TERMINAL DE PASSAGEIROS</b>			
	<b>INTERNACIONAL</b>		<b>DOMÉSTICO</b>	
	<b>PARTIDA</b>	<b>CHEGADA</b>	<b>PARTIDA</b>	<b>CHEGADA</b>
28/03/2018 a 30/03/2019	228	260	725	793

*MAB*

Observações sobre o Terminal de Passageiros:

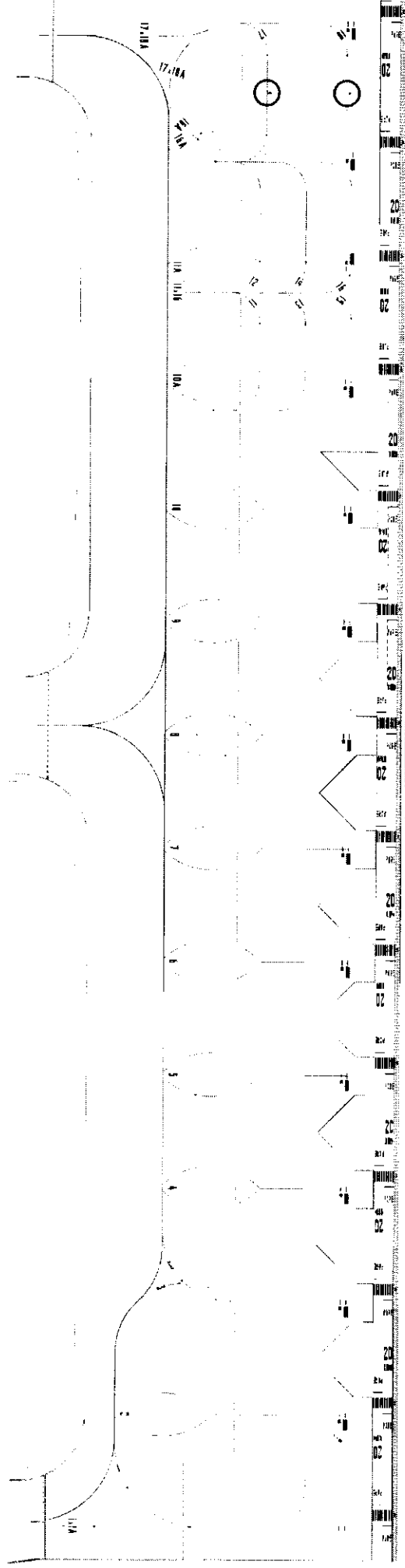
- A capacidade declarada para o atendimento de CHEGADA de voos internacionais está limitada a 260 (duzentos e sessenta) passageiros/hora, conforme ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 130, de 30 de Julho de 2014, emitido pela Receita Federal do Brasil.

A capacidade real de atendimento é de 313 (trezentos e treze) passageiros/hora.

- No horário pico de atendimento, tanto na CHEGADA como na PARTIDA, as Salas de Desembarque Internacional e Embarque Internacional são utilizadas para o atendimento de Voos Domésticos. As referidas salas são restritas para atendimento de Voos Internacionais diariamente entre 18:00h e 20:00h.

### 3. Sinalização Horizontal

O pátio de estacionamento de Aeronaves possui um total de **23 posições** aiivas para as operações aeroportuárias.

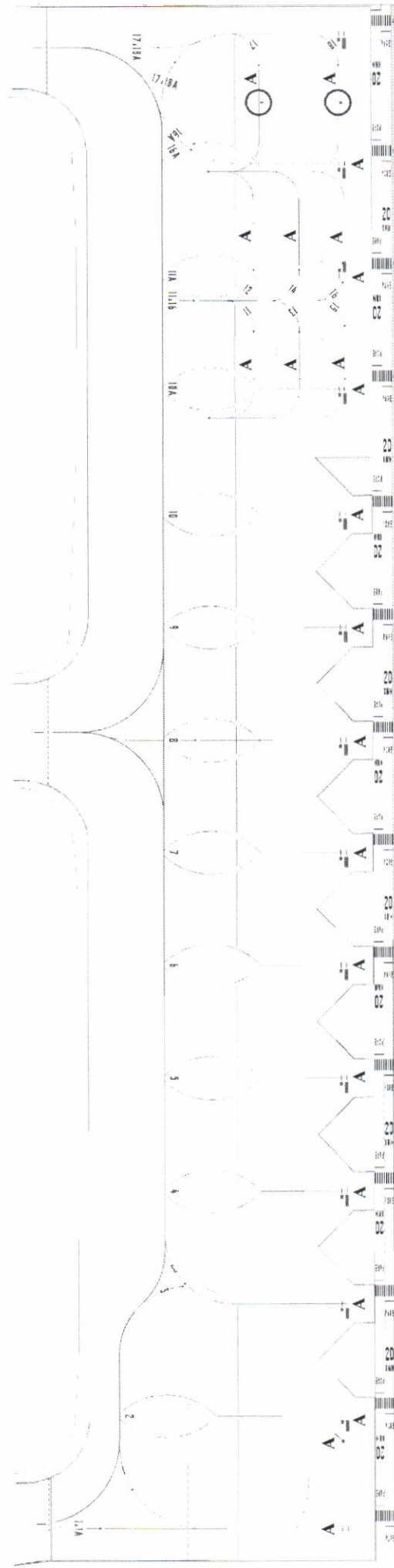


#### 4. Vocação das posições de parada

AC	AG
----	----

O pátio de estacionamento de Aeronaves possui a seguinte disposição:

- a) **9 posições** para AC - Aviação Comercial (2 a 10);
- b) **1 posição** alternativa para AC – Aviação Comercial (1A);
- c) **4 posições** alternativas para AC - Aviação Comercial (10A, 11A, 16A e 18A) que se sobrepõem e restringem as posições vizinhas;
- d) **7 posições** para AG - Aviação Geral ‘Asa Fixa’ (1, 11 a 16);
- e) **2 posições** para AG - Aviação Geral ‘Asa Rotativa’ (17 e 18).



## 5. Códigos SCORE – Aviação Comercial

Os quadros abaixo informam os limites de envergadura que estabelecem os códigos SCORE:

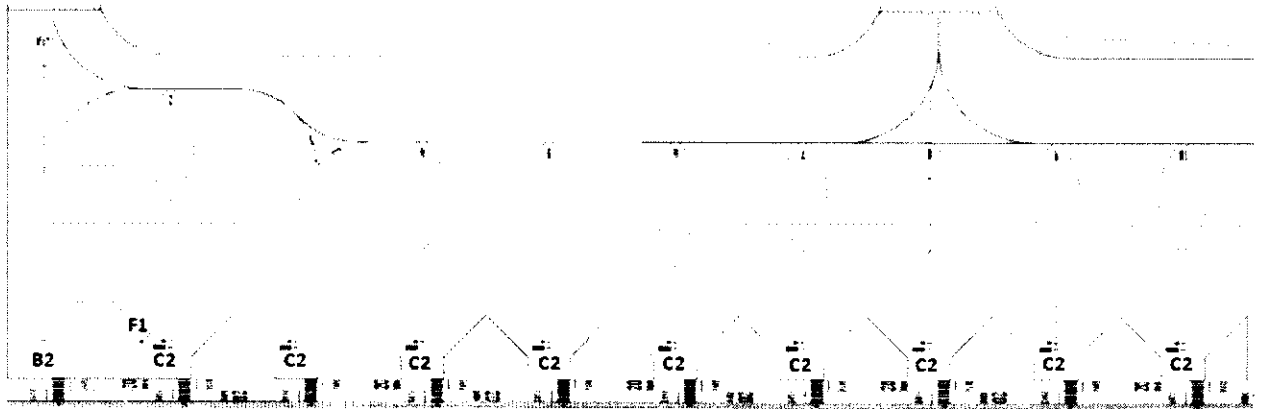
<b>Código ICAO</b>	<b>Limites de Envergadura</b>	<b>Código SCORE</b>	<b>Limites de Envergadura</b>
A	Menor que 15m	A1	Menor que 10m
		A2	Maior ou igual a 10m e menor de 15m
B	Maior ou igual a 15m e menor de 24m	B1	Maior ou igual a 15m e menor de 20m
		B2	Maior ou igual a 20m e menor de 24m
C	Maior ou igual a 24m e menor que 36m	C1	Maior ou igual a 24m e menor de 31m
		C2	Maior ou igual a 31m e menor de 36m
D	Maior ou igual a 36m e menor que 52m	D1	Maior ou igual a 36m e menor de 48m
		D2	Maior ou igual a 48m e menor de 52m
E	Maior ou igual a 52m e menor que 65m	E1	Maior ou igual a 52m e menor de 61m
		E2	Maior ou igual a 61m e menor de 64m
		E3	Maior ou igual a 64m e menor de 65m
F	Maior ou igual a 65m e menor que 80m	F1	Maior ou igual a 65m e menor de 72m
		F2	Maior ou igual a 72m e menor de 80m

Posição de Estacionamento	Maior Aeronave Admitida na Posição	Comprimento	Envergadura	Distância mínima de separação de aeronaves	Código SCORE
1	A321 e B737-800 W	44,50 m	35,79 m	4,5 m	C2
<b>1A</b>	<b>B747</b>	<b>75,25 m</b>	<b>68,40 m</b>	<b>4,5m</b>	<b>F1</b>
2	A321 e B737-800 W	44,50 m	35,79 m	4,5 m	C2
3	A321 e B737-800 W	44,50 m	35,79 m	4,5 m	C2
4	A321 e B737-800 W	44,50 m	35,79 m	4,5 m	C2
5	A321 e B737-800 W	44,50 m	35,79 m	4,5 m	C2
6	A321 e B737-800 W	44,50 m	35,79 m	4,5 m	C2
7	A321 e B737-800 W	44,50 m	35,79 m	4,5 m	C2
8	A321 e B737-800 W	44,50 m	35,79 m	4,5 m	C2
9	A321 e B737-800 W	44,50 m	35,79 m	4,5 m	C2
10	A321 e B737-800 W	44,50 m	35,79 m	4,5 m	C2
<b>10A</b>	<b>A321 e B737-800 W</b>	<b>44,50 m</b>	<b>35,79 m</b>	<b>4,5 m</b>	<b>C2</b>
<b>11A</b>	<b>A321 e B737-800 W</b>	<b>44,50 m</b>	<b>35,79 m</b>	<b>4,5 m</b>	<b>C2</b>
<b>16A</b>	<b>A321 e B737-800 W</b>	<b>44,50 m</b>	<b>35,79 m</b>	<b>4,5 m</b>	<b>C2</b>
<b>18A</b>	<b>A321 e B737-800 W</b>	<b>44,50 m</b>	<b>35,79 m</b>	<b>4,5 m</b>	<b>C2</b>
11	<b>Aviação Geral</b>	13,00m	13,00 m	3,00m	A2
12		13,00m	13,00 m	3,00m	A2
13		21,00m	21,00 m	3,00m	B2
14		21,00m	21,00 m	3,00m	B2
15		20,00m	20,00m	3,00m	B1
16		20,00m	20,00m	3,00m	B1
17		17,40m	17,40m	3,00m	B1
18		24,00m	24,00m	3,00m	C1

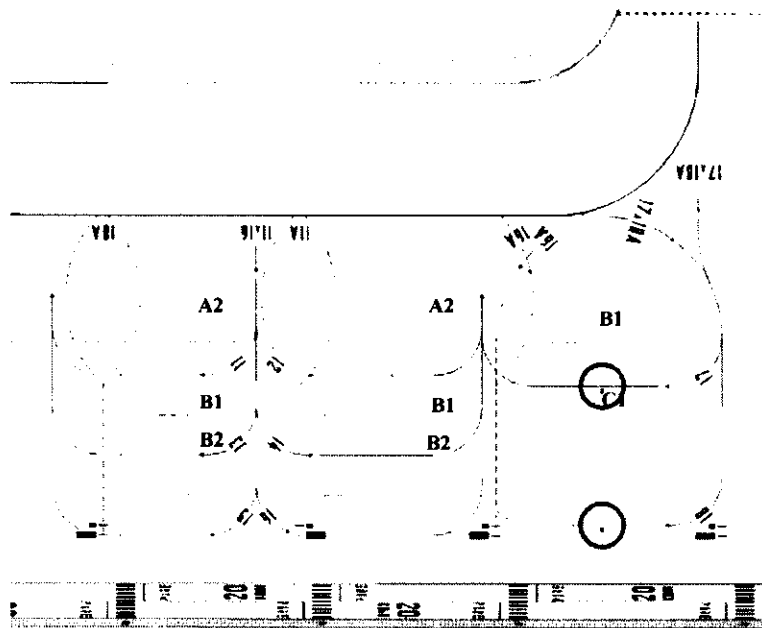
Para cada posição vocacionada está designada o respectivo código SCORE, considerando a maior aeronave que é capaz de acomodar observando a área disponível para envergadura e os afastamentos exigidos no RBAC154.

*NB*

Aviação Comercial:



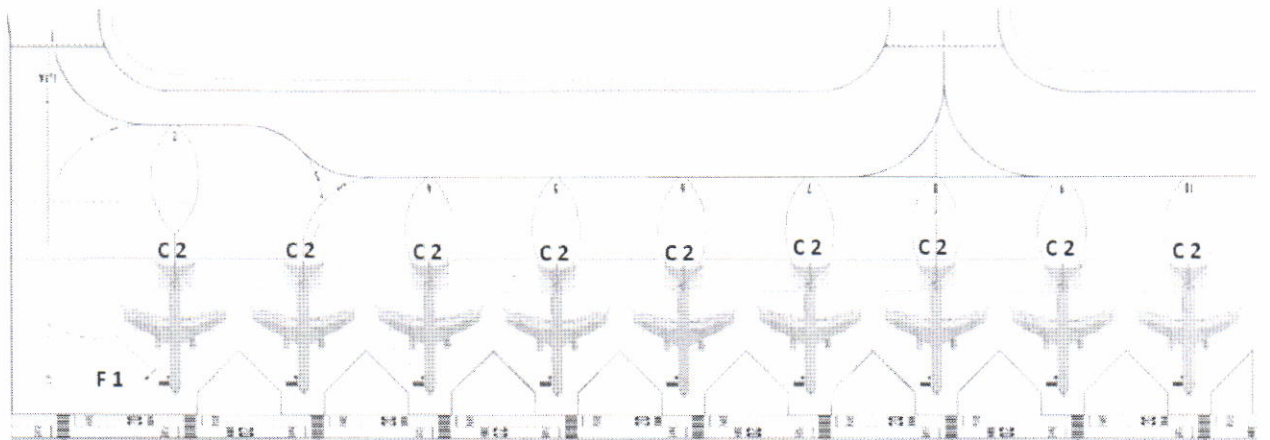
Aviação Geral:



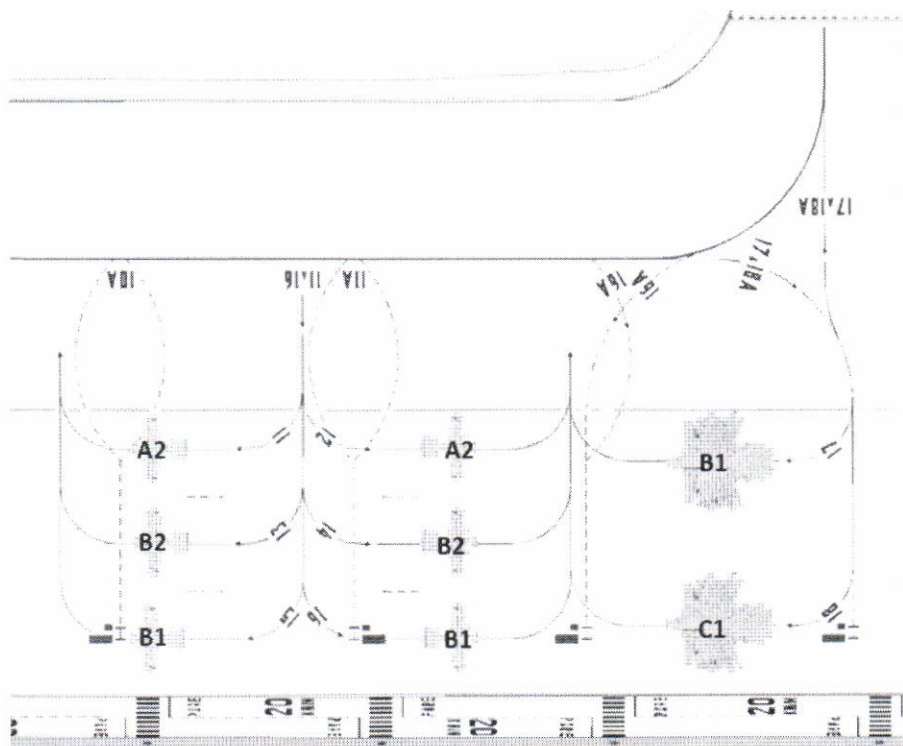


## 6. Configuração Principal

a. Aviação Comercial:



b. Aviação Geral:



c. Resultado da Configuração Principal

A1	A2	B1	B2	C1	C2	D1	D2	E1	E2	F1	F2	AG
-	-	-	-	-	9	-	-	-	-	-	-	8

*Handwritten signature or initials in blue ink.*

### Observações:

A ocupação de posições alternativas (10A,11A,16A e 18A) para voos regulares deve seguir a sequência de ocupação conforme abaixo:

1º - Ocupação da posição 10A, ficando as posições 11, 13 e 15 ficarão indisponíveis;

2º - Ocupação da posição 11A, ficando as posições 12, 14 e 16 ficarão indisponíveis;

3º - Ocupação da posição 16A, ficando as posições 17 e 18 ficarão indisponíveis;

4º - Ocupação da posição 18A, ficando as posições 17 e 18 ficarão indisponíveis;

Nota 1 - Para alocação de aeronaves código "D", "E" e "F" na posição 1A, as posições 1 e 2 ficarão indisponíveis;

Nota 2 - Para alocação simultânea de aeronaves nas posições 10A, 11A, 16A e 18A, as posições 11,12,13,14,15,16,17 e 18 ficarão indisponíveis.

No SBF1 não ocorrem operações de voos cargueiros, porém as posições de 01 a 04 podem ser utilizadas para estas operações, respeitando as limitações de capacidade conforme tabela.

## 6.1 Quadro de Declaração de Capacidade

Configuração	A1	A2	B1	B2	C1	C2	D1	D2	E1	E2	F1	F2	AG
Principal	-	-	-	-	-	9	-	-	-	-	-	-	8
Alternativa 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1

## 6.2 BALCÕES DE CHECK-IN

A quantidade de balcões convencionais de check-in instalados são 36 (trinta e seis), distribuídos entre domésticos e internacionais:

---

<b>Total</b>	<b>36</b>
--------------	-----------

---

## 7. RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM

Os tempos de restituição de bagagem devem cumprir o disposto nesta Declaração de Capacidade. O descumprimento do tempo limite pode representar sanções aeroportuárias, de acordo com Regulamento do operador aeroportuário.

Os tempos de restituição aplicados na Tabela seguinte são considerados desde o estacionamento da aeronave até à entrega da última bagagem ao passageiro.



TEMPOS DE RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM		
PARÂMETRO*	META	TOLERÁVEL
Doméstico	12 minutos	20 minutos
Internacional	15 minutos	22 minutos

A quantidade de esteiras de bagagem para processamento de voos e restituição de bagagens é a seguinte.

PERÍODO	INTERNACIONAL	DOMÉSTICO
28/03/2018 a 30/03/2019	1	2

**NOTA:**

- Em casos de contingência (restituição de bagagem a partir de três voos simultâneos), deverá ser utilizada a sala de desembarque internacional, naqueles horários que não coincidam com a operação do voo internacional regular.

## 8. TEMPOS DE SOLO

**8.1 LONGA PERMANÊNCIA:** Deverá haver coordenação antecipada com a área de Operações do Aeroporto para longa permanência de aeronaves com envergadura superior a 12 metros com tempo de solo superior a 03 (três) horas - para novos voos regulares e não regulares de passageiros (fretamento, charter, táxi aéreo, extra e traslado) e para voos cargueiros (regulares e não regulares).

### 8.2 TEMPOS MÍNIMOS DE SOLO (voos de transito / chegada / partida):

TIPO DE AERONAVE	TEMPO MÍNIMO DE SOLO
AT72	20MIN
E190	25MIN
B737/B738/ A319/A320	35MIN
A321	40MIN

*Handwritten signature*

## **ANEXO B**

### **PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS**

- Todas as empresas e operações de voos e aeronaves no aeroporto devem cumprir rigorosamente as Normas, e Instruções Aeroportuárias.
- Todas as empresas com operação ou que desejam operar no Aeroporto, devem concordar com este Acordo de Nível de Serviço (SLA).

#### **1. PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS (VOOS REGULARES):**

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto deverá ser submetido à Administração do Aeroporto paralelamente à solicitação dos voos junto à ANAC.

#### **2. OPERAÇÕES NÃO AUTORIZADAS:**

Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da administração aeroportuária, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes.

#### **3. OPERAÇÕES DIFERENTES DOS HOTRANS AUTORIZADOS:**

Voos com adiantamentos ou atrasos superiores a 30 (trinta) minutos do Hotran autorizado, devem ser informados ao COA para coordenação da posição de estacionamento através do telefone (45) 3521-4200 e (45) 3521-4220.

#### **NOTAS:**

- 1 Para os casos de contingências operacionais deverão ser consultados previamente o Centro de Operações Aeroportuárias - COA, no telefone acima mencionado, que em conjunto com as demais áreas do Aeroporto efetuarão a avaliação dos impactos nos fluxos de passageiros, aeronaves, bagagens e cargas;
  - 2 A execução das operações conforme o planejamento é uma premissa importante na determinação da capacidade do aeroporto e na consequente alocação de infraestrutura, de modo que a não coordenação em casos de antecipações ou atrasos poderá incorrer em degradação do nível de serviço para o voo específico (tais como a operação em posição remota e a espera para liberação de posição de estacionamento), e para a manutenção do nível de serviço do aeroporto.
- #### **4. TESTE DE MOTORES:**
- Os testes de motores não poderão ser realizados nas posições de alocação do pátio de manobras de Aviação Regular, devendo ser realizados na área remota, (P1) posição uno com a aeronave posicionada no sentido de pouso da RWY 14. Caso seja necessária a realização de acionamentos de motores na posição de alocação, deverá haver coordenação prévia com o operador da TWR, Fiscal de Pátio e Operador do COA.

## ANEXO C

### CRONOGRAMA DE OBRAS


HÁ PREVISÃO DE OBRAS PARA O PERÍODO				
Local	Início do Serviço	Término do Serviço	Período	Dados Técnicos
RWY 14/32	27/11/2017	08/11/2018	346 dias	Serviço de recuperação do pavimento da pista de pouso e decolagens, fresagem e recomposição da camada asfáltica em toda a extensão da PPD.

Impacto operacional: Para a realização das obras na PPD o aeroporto propôs o horário das 06h as 14h00min, com impacto em 07 voos regulares. Após tramitação no IFWOA e deliberação da reunião dos operadores aéreos, ficou definido o período das 21h50 as 05h50.

As obras ocorrerão conforme os períodos a seguir:

- 1 – de 27/11/2017 a 20/12/2017 de segunda a sexta - 21h50 as 5h50 local
- 2 – de 08/01/2018 a 06/02/2018 de segunda a sábado – 21h50 a 5h50 local
- 3 – de 20/02/2018 a 08/11/2018 de segunda a sábado – 21h50 a 5h50 local

Local	Início do Serviço	Término do Serviço	Período	Dados Técnicos
TPS	JUNHO 2018	JUNHO 2019	365 dias	Adequação do leiaute do terminal de passageiros com aumento da área operacional destinada a processamento de passageiros, instalação de 04 (quatro) pontes de embarque. Solicitado a empresa a realização das adequações de forma a não impactar nas operações, realizando etapeamento das intervenções em áreas operacionais.

  
Marco Antonio Martins Braga  
Gerência de Gestão Operacional  
e de Segurança  
Matricula 98.542.68

**5. NÍVEIS DE SERVIÇO:**

**5.1. ESATA – Empresa de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo**

Com a intenção de melhorar o nível de serviço do Aeroporto, recomendamos que as empresas aéreas contratem ESATA que tenham programa de qualidade e eficiência na prestação de serviços de *handling*, de amplitude internacional reconhecido pelo operador aeroportuário.

**5.2. MCT – Minimum Connection Time (Tempos Mínimos de Conectividade)**

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE OPERAÇÃO	MCT
Voo Doméstico	Voo Doméstico	40min

---